



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Atualiza o valor de referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2015.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor de referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo artigo 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de R\$ 162,15 (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), válidos para o exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, MG, 10 de dezembro de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama